JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS inscrita sob CNPJ nº 28.196.889/0001-43 para a contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro acidentes pessoais) para aos estagiários remunerados da administração municipal, durante a execução de estágio em 2026, conforme lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e lei municipal nº 1.873, de 14 de abril de 2009, justifica-se por critérios técnicos, econômicos e pela comprovada capacidade da empresa em atender às necessidades da Administração Pública.

A referida empresa foi a responsável pela apólice anterior deste Município. Durante a execução do contrato pretérito, a Brasilseg demonstrou plena capacidade operativa, eficiência administrativa no fluxo de inclusões/exclusões diárias de estagiários e presteza no atendimento a sinistros, sem qualquer registro de ocorrências desabonadoras ou descumprimento de prazos da SUSEP, o que evidencia sua confiabilidade e idoneidade.
A manutenção da prestadora evita rupturas burocráticas na transição de sistemas de averbação de dados entre o setor de Recursos Humanos e a Seguradora, garantindo que nenhum estudante fique desamparado por falhas de comunicação de bases de dados distintas em 2026.

Diante disso, a nova contratação se faz necessária para garantir a continuidade da cobertura securitária (seguro acidentes pessoais) para salvaguardar a integridade socioeconômica dos estagiários e de seus familiares em caso de infortúnios ocorridos durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

A escolha da empresa neste contexto, mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a padronização dos serviços, a otimização da gestão contratual e a mitigação de riscos operacionais, além da manutenção de um histórico positivo de prestação de serviços.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços, comprovando que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

Dessa forma, a contratação da Brasilseg Companhia de Seguros revela-se medida adequada e justificada, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo segurança ao patrimônio público, aos pacientes transportados e a terceiros.

Agrolândia, 26 de Junho de 2026.

Maria Elisabete da Silveira
Chefe de divisão Administração, Planejamento e Finanças

Assinado digitalmente por: **MARIA ELISABETE DA SILVEIRA**
***.388.899-** Chefe de Divisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças 01/07/2026 08:07:14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 08:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc459f886be4a4